



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

**EDITAL Nº 122/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA INFORMÁTICA**

**REFERENTE AO EDITAL 37/2022.FW  
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico, nomeado pela portaria Nº 316/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 21, e Edital de Homologação de Resultado Final nº **85/2022** de 20/04/2022 - Processo de Seleção Simplificado para **Professor(a) Substituto(a) da área de Informática**, por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme dados abaixo.

Nome	Classificação
<b>André Luís Stefanello</b>	<b>2º</b>

O convocado deverá entrar em contato com Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Frederico Westphalen, no período de 20 a 25 de junho de 2022, pelo e-mail da [cgp.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.fw@iffarroupilha.edu.br).

**Documentação:** os relacionados no **Anexo I** deste edital, para assinatura do contrato de forma eletrônica.

A não entrega da documentação pelo candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Frederico Westphalen/RS, 20 de junho de 2022.

**Bruno Batista Boniati**  
Diretor Geral - Portaria Nº 316, de 18/02/2021  
Instituto Federal Farroupilha - *Campus Frederico Westphalen*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

## ANEXO I

Documentos Necessários para Assinatura do Contrato (original):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral retirado do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme exigência do Edital nº 02/2018;
- g) Histórico Escolar (e certificados de Pós-Graduação);
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série data de emissão, dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência atualizado Original;
- m) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta - contas válidas do BB, CEF ou Banrisul);
- n) Declaração de Imposto de Renda ou de isento, ou declaração de Bens e rendas Simples;
- o) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- r) Uma foto 3x4;
- s) Atestado Médico de Aptidão para o trabalho.
- t) Os seguintes Formulários Preenchidos
  - 1 . [Declaração de bens e Valores \(caso não tenha feito a declaração do IR2019\)](#);
  - 2. [Declaração de Participação em Atividade de Gerência ou Administração de Sociedade Privada](#);
  - 3. [Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Magistério federal nos últimos 24 meses](#);
  - 4. [Declaração de Acumulo de Cargos](#);
  - 5 . [Ficha de Cadastro com foto 3x4](#);
  - 6 . [Formulário de acesso a declaração de ajuste anual de IRPF](#).